



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1357/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23340.000213.2019-02; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 16/04/2019,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor MARCELO DA SILVEIRA SIEDLER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 16/04/2019 a 20/04/2019, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 21/04/2019 a 05/05/20.

Pelotas, 16 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/05/2019 12:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22804

Código de Autenticação: d0152fad86

